



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

Gerência de 2022



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Índice

1.	Relatório de Gestão	3
1.1	Introdução.....	3
1.2	Descrição das atividades desenvolvidas	4
1.3	Estrutura organizativa e Recursos humanos	10
1.4	Organização contabilística	11
1.5	Manual de procedimentos e regulamentos.....	13
2.	Indicadores.....	13
2.1	Indicadores Económico-Financeiros	13
2.2	Indicadores Orçamentais	14
3.	Processo orçamental e respetiva execução.....	14
4.	Demonstrações financeiras.....	15
5.	Demonstrações orçamentais	17
5.1	Demonstrações do desempenho orçamental.....	18
5.2	Demonstração de execução orçamental da receita	18
5.3	Demonstração de execução orçamental da despesa	18
5.4	Anexo às demonstrações orçamentais	19
6.	Concessão de subsídios.....	19
6.1	Relatório de Avaliação de resultados do Programa PROENERGIA	19
6.2	Relatório de Avaliação de resultados do Programa de incentivos à mobilidade elétrica	21
6.3	Relatório de Avaliação de resultados do Programa de incentivos SOLENERGE	24
6.4	Relatório de Avaliação de resultados do Protocolo celebrado ao abrigo da RCG 102/96	28
6.5	Quadro resumo de transferências/subsídios concedidos	29
7.	Responsabilidades de crédito	29
8.	Reconciliação Bancária	29
9.	Disponibilização dos documentos de prestação de contas	30
10.	Conclusão.....	30



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

1. Relatório de Gestão

1.1 Introdução

A Direção Regional da Energia (DREn) é o serviço executivo da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas (SRTMI), responsável pela execução da política energética regional, tendo como preocupações base o desenvolvimento económico, a coesão económica e social e a proteção do ambiente na Região Autónoma dos Açores.

As competências e responsabilidades da DREn desenvolveram-se de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2021/A, de 8 de julho e, posteriormente, de acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2022/A, de 5 de setembro, que aprova a orgânica e o quadro de pessoal dirigente e de chefia da SRTMI. Deste modo, e em consonância com o Programa do XIII Governo Regional dos Açores, a DREn desenvolveu a sua atuação durante o ano de 2022 no sentido de promover a transição energética, alicerçada em conhecimento técnico e científico, garantindo a segurança e a qualidade do abastecimento.

Os Serviços da DREn visam consolidar uma política energética orientada para o cidadão, com vista à sustentabilidade económica, ambiental e social, promovendo simultaneamente uma energia limpa, fiável, competitiva e para todos.

Em 2019, a DREn aplicou pela primeira vez o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, as entidades de menor dimensão e risco orçamental podem beneficiar de um regime simplificado de contabilidade pública. Esta entidade na gerência de 2020 cumpria ainda os requisitos para a prestação de contas em SNC-AP – Regime Simplificado para Pequenas Entidades, segundo a Portaria n.º 218/2016, de 09 de agosto. Em 2021 passou a adotar o regime integral do SNC-AP previsto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, considerando o volume de pagamentos ocorrido nas últimas duas gerências.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 155/92 de 28 de julho, diploma que estabelece o regime da administração financeira do Estado, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/97/A de 5 de junho, prevê que o regime jurídico e financeiro dos serviços e organismos da Administração Pública é, em regra, o da autonomia administrativa.

Com o Despacho conjunto 2281/2013, de 30 de dezembro, que estabelece o regime de autonomia administrativa, a DREn passou a poder realizar atos administrativos desde 2013.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

O relatório de gestão e contas integra o conjunto dos documentos de prestação de contas previstos legalmente. Trata-se de um documento que interpreta e explicita as demonstrações orçamentais e financeiras, bem como o desempenho da gestão na execução da sua estratégia, com a finalidade de proporcionar uma imagem verdadeira e adequada das contas públicas, através de informação compreensível por parte dos diversos *stakeholders*.

1.2 Descrição das atividades desenvolvidas

A energia é um bem essencial ao desenvolvimento dos Açores e ao bem-estar das populações, pelo que prosseguimos com uma política energética regional que proporcione energia limpa, fiável, competitiva e acessível a todos os açorianos. Deste modo, em linha com estes pressupostos, a Direção Regional da Energia desenvolveu diversas atividades com o objetivo de promover a mobilidade elétrica, o uso de fontes de energia renováveis, a eficiência energética e as relações internacionais. No âmbito da mobilidade elétrica, para além da contínua implementação do incentivo financeiro à aquisição de veículos elétricos e pontos de carregamento – através do qual foram pagas, em 2022, 229 candidaturas, num montante global de 509 183,74€ - destaque para o processo de aquisição de 40 pontos de carregamento para veículos elétricos que serão instalados em parceria com os municípios e outras entidades regionais.

Quando à promoção do uso de fontes renováveis e promoção da eficiência energética, refira-se o PROENERGIA – sistema de incentivos à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis. Através deste, foi comparticipada a aquisição de 739 equipamentos de produção de energia limpa, num montante global de incentivo concedido de cerca de 599 000€ (672 candidaturas).

Ainda no âmbito da promoção do recurso às fontes de energia renováveis, refira-se o SOLENERGE, incentivo financeiro à aquisição e instalação de sistemas solares fotovoltaicos (Plano de Recuperação e Resiliência). Este apoio entrou em funcionamento em setembro de 2022, tendo-se verificado, até ao final daquele ano, 1364 intenções de investimento, com um incentivo aprovado de 708 902,88€, representando uma potência aprovada de 511,49 kW. Destas, três candidaturas foram pagas em 2022, representando um montante de incentivo atribuído de 15 177,97€ e uma potência instalada de 10,125 kW.

Por outro lado, a promoção da sensibilização dos açorianos para as matérias relacionadas com a energia, orientando-os essencialmente para comportamentos mais responsáveis tem vindo, de igual modo, a ser uma opção estratégica da DREN, pelo que esta entidade não só organizou sessões desta natureza, mas também participou em iniciativas promovidas por terceiros. De destacar a realização das sessões intituladas Açores na Rota da Energia dedicadas aos cidadãos,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

às escolas, à administração pública e às empresas. Estas sessões tiveram início em 2022 e decorreram em São Miguel e em Santa Maria. Vão decorrer em todo o arquipélago.

Ainda, foram desenvolvidas ações de formação internas e externas sobre eficiência energética, energia solar fotovoltaica e modos de preparação AQS. Finalmente, sublinhe-se a participação da DREn em iniciativas e projetos europeus. Através da DREn, o Governo dos Açores esteve ativamente envolvido em projetos europeus de cooperação e de investigação e inovação, em matéria de energia. Designadamente, em cinco projetos europeus – Electric Vehicles Management for carbon neutrality in Europe (EV4EU), LIFE IP CLIMAZ, Integrated Solutions for the Decarbonization and Smartification of Islands (IANOS), Increase of energy efficiency by Electric Mobility in the City (EMOBICITY) e Supporting energy efficiency and renewable energy in European islands and remote regions (RESOR), de modo a promover a troca de conhecimento entre as diversas regiões envolvidas nestes projetos e o teste de novas soluções inovadoras no domínio da energia, uma área em constante evolução tecnológica. Em complemento, enunciam-se outras iniciativas também: o Clean Energy for EU Islands (uma diligência política da Comissão Europeia), o projeto SATSDIFACTION, o Plano de Recuperação e Resiliência e o PO AÇORES 2020.

As principais características de cada um dos referidos projetos, bem como as principais atividades desenvolvidas em 2022, por semestre, encontram-se sistematizadas de seguida.

Electric Vehicles Management for carbon neutrality in Europe (EV4EU)

Financiado pelo programa Horizonte Europa a 100%, o projeto proporá e implementará estratégias de gestão e centradas no utilizador de Vehicle-to-Everything (V2X). As estratégias considerarão o impacto nas baterias, nas necessidades dos utilizadores, nos sistemas de energia e na transformação das cidades. As estratégias de gestão V2X propostas serão testadas em quatro locais de demonstração – Portugal, Dinamarca, Eslovénia e Grécia. O demonstrador português será realizado nos Açores, na ilha de São Miguel, com vista a testar sistemas de gestão Vehicle-to-Building integrados em edifícios.

1º semestre de 2022

O primeiro semestre foi dedicado essencialmente à preparação da proposta do projeto. Após a sua aprovação, foi efetuada a reunião de abertura do EV4EU no final do mês de junho, em Bruxelas.

2º semestre de 2022



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

As atividades consistiram na participação e na promoção de reuniões com os parceiros europeus e entidades regionais com vista a dar início às tarefas do projeto.

LIFE IP CLIMAZ

Este projeto com cofinanciamento europeu em 60%, designadamente através do programa LIFE, pretende auxiliar os Açores na persecução dos seus objetivos no âmbito do Programa Regional para as Alterações Climáticas, numa abordagem integrada onde a energia assume um papel fundamental nos domínios da eficiência energética e da mobilidade elétrica.

1º semestre de 2022

No âmbito da eficiência energética, de destacar as ações de capacitação interna em eficiência energética (dirigidas aos colaboradores da DREn) e externa (dirigidas a profissionais da área da energia).

Neste mesmo domínio, de referir o início da campanha de atribuição de termoacumuladores aos residentes na Graciosa, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 99/2022, de 26 de maio, promovendo a eletrificação e gestão de consumos, com vista à redução da fatura energética.

No que respeita à mobilidade elétrica, de destacar o lançamento do concurso para aquisição de dois veículos elétricos em junho, assim como se deu continuidade à elaboração, em colaboração com a Estrutura de Missão de Modernização e Reforma da Administração Pública (EMRAP), da plataforma piloto de mobilidade urbana partilhada para serviços do Governo Regional.

2º semestre de 2022

À semelhança do ocorrido no primeiro semestre, foi desenvolvida uma ação de capacitação interna em eficiência energética em setembro, bem como a implementação de diversas ações desta natureza e temática a entidades externas (escolas, municípios e departamentos do Governo dos Açores), nas ilhas de São Miguel, Santa Maria, Terceira e Graciosa. Estas ações de capacitação foram promovidas no quadro da iniciativa “Açores na Rota da Energia”, resultante de uma parceria entre a Direção Regional da Energia e a ADENE – Agência para a Energia.

A campanha relativa à atribuição de termoacumuladores elétricos aos residentes na Graciosa manteve-se em aberta até outubro.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Quanto à mobilidade elétrica, saliente-se o procedimento para aquisição de quarenta pontos de carregamento para veículos elétricos, para posterior instalação nos municípios regionais, tendo sido desenvolvidos contactos com todos os municípios.

Complementarmente, foram adquiridos dois veículos elétricos, cuja entrega teve lugar em dezembro (um veículo elétrico na Direção Regional da Energia e outro nos Serviços do Ambiente da ilha do Faial). Estes veículos serão usados para testar a plataforma piloto de mobilidade urbana partilhada para serviços do Governo Regional, tendo o seu manual de utilizador sido concluído e entregue à entidade coordenadora do LIFE IP CLIMAZ no quarto trimestre de 2022.

Integrated Solutions for the Decarbonization and Smartification of Islands (IANOS)

Financiado pelo Horizonte 2020 a 100%, o objetivo é a descarbonização inteligente de regiões insulares, sendo a ilha Terceira uma das regiões identificadas para teste de soluções.

1º semestre de 2022

Foram desenvolvidos relatórios com relação a aspetos regulamentares/legais e financeiros, e do envolvimento da comunidade na transição energética. Adicionalmente, a DREn participou em reuniões dos diferentes Work Packages deste projeto.

2º semestre de 2022

Colaboração no desenvolvimento de relatórios com relação ao envolvimento da comunidade da ilha Terceira na transição energética. Além disso, foram desenvolvidos esforços através de reuniões entre entidades regionais, nacionais e europeias com o intuito de testar soluções inovadoras em matéria de energia no Bairro da Terra Chã, em Angra do Heroísmo.

Complementarmente, foram encetados contactos com os municípios de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória para averiguação da situação quanto ao planeamento com respeito às temáticas da energia sustentável e clima, através de inquérito específico.

Increase of energy efficiency by Electric Mobility in the City (EMOBICITY)

Este projeto europeu, cofinanciado pelo programa Interreg Europe a 85%, pretende contribuir para a melhoria das medidas regionais de apoio à mobilidade elétrica em zonas urbanas.

1º semestre de 2022



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Participação presencial e online em reuniões de trabalho com os parceiros europeus, no âmbito da troca de conhecimento e partilha de boas práticas. O Plano de Ação a desenvolver na segunda fase do projeto foi aprovado em maio.

2º semestre de 2022

Para além da contribuição técnica em relatórios no domínio da mobilidade elétrica, a Direção Regional da Energia deu início à implementação do Plano de Ação.

Supporting energy efficiency and renewable energy in European islands and remote regions (RESOR)

O projeto europeu RESOR, cofinanciado pelo programa Interreg Europe a 85%, pretende contribuir para a melhoria das medidas regionais de apoio à eficiência energética e uso de fontes de energia renováveis nos setores secundário e terciário.

1º semestre de 2022

Desenvolvimento do Relatório de Progresso n.º 6 e início da implementação do Plano de Ação no âmbito deste projeto.

2º semestre de 2022

Considerando que o projeto RESOR terminaria em novembro, foi desenvolvida a reunião de encerramento em setembro, presencialmente, assim como o Plano de Ação foi concluído com sucesso até final de novembro.

Clean Energy for EU Islands | Estratégia Açoriana para a Energia 2030

No quadro do Clean Energy for EU Islands, uma iniciativa da União Europeia no âmbito da transição energética, de salientar que os Açores foram uma das regiões selecionadas pela Comissão Europeia para apresentar a sua estratégia com relação à transição energética – a Estratégia Açoriana para a Energia 2030.

1º semestre de 2022

A Estratégia Açoriana para a Energia 2030 sofreu um processo de revisão, também em curso em 2022, resultado do trabalho técnico liderado pela Direção Regional de Energia e inúmeros



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

contributos recolhidos através de consulta pública e no seio de um grupo de trabalho representativo da sociedade açoriana.

Para além disso, a Direção Regional da Energia participou na “Academia de Energia destinadas às ilhas portuguesas”, no Funchal, em abril, por iniciativa do Secretariado do Clean Energy for EU Islands.

2º semestre de 2022

Continuação do processo de revisão da Estratégia Açoriana para a Energia 2030.

SATSDIFACTION

1º semestre de 2022

Colaboração da DREn na proposta de candidatura do projeto SATSDIFACTION, a ser financiado pelo Interreg Europe, na qualidade de stakeholder, com respeito à identificação da política de instrumento a ser inserida na proposta.

Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

No quadro do Investimento C14-i03-RAA – Transição Energética nos Açores, foi adotada a medida C14-i03-RAA-m04 – Aumentar a capacidade instalada em 12,6 MW, por via da aposta na eletrificação, produção descentralizada e armazenamento distribuído, que culminou na criação do sistema de incentivos SOLENERGE, através do Aviso n.º 03/C14-i03/2022, que tem por objetivo a atribuição de incentivos financeiros para a aquisição e instalação de sistemas solares fotovoltaicos em edifícios localizados na RAA.

1º semestre de 2022

Publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2022/A, de 25 de maio, que prevê a “Atribuição de incentivos financeiros para a aquisição de sistemas solares fotovoltaicos a instalar na Região Autónoma dos Açores, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, designado por Solenerge”.

2º semestre de 2022



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2022/A, de 8 de setembro, que “Regulamenta a atribuição de incentivos financeiros para a aquisição e instalação de sistemas solares fotovoltaicos a instalar na Região Autónoma dos Açores, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, designado por «SOLENERGE». Em complemento, foi publicada a Declaração de Retificação ao Diário da República n.º 6/2022/A, de 4 de novembro, em Jornal Oficial.

PO Açores 2020

2º semestre de 2022

Dois avisos em curso: um relativo à “Plataforma do Sistema de Certificação Energética de Edifícios dos Açores” (ACORES-02-0550-FEDER-000047), cujo custo total elegível é de 79.900,80€. O projeto encontra-se em execução, tendo inclusive a primeira fatura sido paga em dezembro. O outro projeto respeita à promoção da mobilidade urbana sustentável, intitulado “Açores EBike – Ribeira Grande” (ACORES-04-1406-FEDER-000019), com um custo total elegível de 119.998,80€. O contrato para o seu desenvolvimento foi assinado em agosto, num total de 94.900,00€ (+ IVA), estando o projeto em execução.

1.3 Estrutura organizativa e Recursos humanos

A 31 de dezembro de 2022, esta Direção Regional dispunha de 29 colaboradores em exercício de funções:

- 28, em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado;
- 1 nomeação (Diretora Regional)

Os 29 colaboradores da DREn em efetividade de funções a 31 de dezembro de 2022 encontravam-se distribuídos pelo Gabinete da Diretora Regional, por duas Direções de Serviços e uma Divisão.

Grupo/cargo/carreira / Modalidade de vínculo	Cargo Político / Mandato		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau		1									0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau			1	1							1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau			1								1	0	1
Técnico Superior			5	8							5	8	13
Coordenador Técnico			1								1	0	1
Assistente técnico				4							0	4	4
Assistente operacional			5	1							5	1	6
Informático			1								1	0	1
TOTAL	0	1	14	14	0	0	0	0	0	0	14	15	29

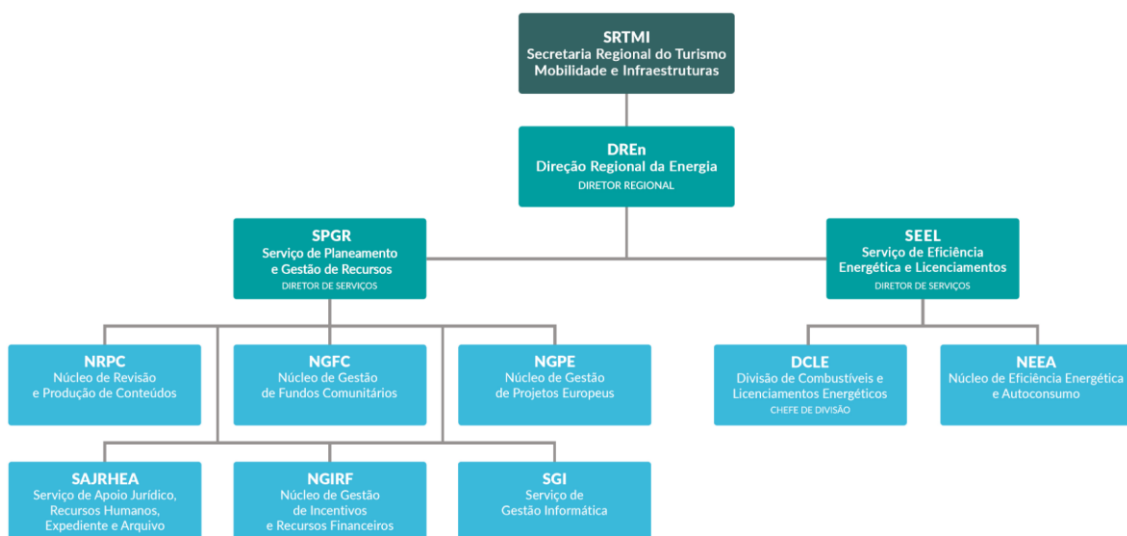


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

No que diz respeito aos trabalhadores que desenvolveram a sua atividade na DREn, durante o ano 2022 registou-se a aposentação de dois colaboradores, a mobilidade definitiva de um colaborador, o termo de contrato a termo com dois colaboradores e a denúncia de um contrato, por iniciativa de um trabalhador, totalizando-se 6 saídas. Em 2022 cessou a cedência de um técnico superior, que se encontrava, por nomeação, no gabinete do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, reportada no balanço social dos anos 2020 e 2021, que continua a fazer parte do mapa de pessoal da DREn, mas que, entretanto, se encontra em licença de longa duração, sem remuneração, a pedido deste, não incluído nos dados reportados a 31.12.2022.

No ano de 2022 não foram registadas admissões nem reinícios de funções.

Os recursos obedeceram até setembro à estrutura orgânica da DREn definida no Decreto Legislativo Regional n.º 18/2021/A, de 8 de julho e, posteriormente, à estrutura definida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2022/A, de 5 de setembro, estabelecida pelo XIII Governo Regional dos Açores.



1.4 Organização contabilística

A Direção de Serviços de Planeamento e Gestão de Recursos (DSPGR) da DREn, é onde estão integrados o Serviço de Apoio Jurídico, Recursos Humanos, Expediente e Arquivo (SAJRHEA), responsável, entre outros pelos recursos humanos e Núcleo de Gestão de Incentivos e Recursos Financeiros (SGIRF), onde se incluem as áreas financeira, patrimonial e de compras.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas encontram-se arquivados por um conjunto de documentos de despesa e receita.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Organização do arquivo

O arquivo de despesa encontrava-se até então organizado por número de Pedido de Autorização de Pagamento (PAP), separados por tipo de orçamento – funcionamento e investimento, contendo cada processo os seguintes elementos:

- Pedido interno;
- Informação de cabimento nas rubricas orçamentais;
- Documento de autorização da despesa;
- Nota de encomenda/Compromisso;
- Fatura ou documento equivalente;
- Documento de autorização do pagamento;
- Comprovativo do pagamento efetuado à entidade externa;
- Recibo da entidade externa.

Atualmente este serviço efetua arquivo digital através do Sistema de Gestão de Correspondência – SGC e através de folha de Excel remissiva, com toda a informação atrás referida.

O arquivo da receita encontra-se organizado por número de receita e contém os seguintes elementos:

- Pedidos de Libertação de Crédito (PLC).

As transferências orçamentais, reforços e diminuições são arquivadas por ordem cronológica. De referir que este serviço em 2021 foi entidade piloto na implementação do sistema FARAO – Fluxo de Aprovação e Registo de Alterações Orçamentais, fazendo integração com o GeRFiP.

O arquivo dos documentos de suporte do processamento de vencimentos e outros abonos a pessoal, bem como os honorários das prestações de serviços e programas ocupacionais, é feito por ordem crescente mensal. As folhas do processamento em SIGRHARA (Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores) são arquivadas conjuntamente com os PAP's do carregamento em GeRFiP (Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado) dada a sequência e interligação dos procedimentos nas duas aplicações informáticas.

Sistemas de informação:

Em 2013, esta entidade, juntamente com outras entidades da Administração Pública Regional, a par da implementação do POCP, implementou o Sistema de Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado (GeRFiP).

Dispõe também da plataforma SIGRHARA – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores, instituída no Decreto Regulamentar Regional n.º



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

32/2010/A de 17 de novembro, que visa a concretização de uma gestão integrada dos trabalhadores da administração regional.

Para análise de candidaturas aos sistemas de incentivo em vigor nesta direção regional dispomos do Portal da Energia Açores (<https://portaldaenergia.azores.gov.pt/portal/>).

1.5 Manual de procedimentos e regulamentos

A DREn dispõe dos seguintes manuais de procedimentos e regulamentos:

- Código de Ética e Conduta;
- Regulamento Interno de Duração e Organização do Tempo de Trabalho da DREn;
- Regulamento do Fundo de Maneio;
- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e respetivo relatório;
- Manual de gestão da qualidade, onde são definidos todos os procedimentos internos da entidade – mapeamento de processos;
- Manual de procedimentos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

2. Indicadores

O desempenho desta entidade pública deve ser avaliado no contexto da prossecução dos seus objetivos face ao serviço prestado. Isto porque esta entidade proporciona serviços que os cidadãos necessitam, o que dificulta a reflexão dos resultados financeiros, na totalidade ou de forma adequada, num qualquer indicador de resultados contabilísticos. Os indicadores de desempenho constituem, nestes casos, uma informação complementar e útil à boa compreensão dos resultados.

Neste contexto, e numa perspetiva de normalização, apresentam-se os seguintes indicadores económico-financeiros e indicadores orçamentais.

2.1 Indicadores Económico-Financeiros

Dimensão	Indicador	Resultado 2022	Resultado 2021
Liquidez	Liquidez Geral	0,0087	0,21
	Liquidez Reduzida	0,00	0,00
	Liquidez Imediata	0,0087	0,21
Rentabilidade	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	140%	-6,61%
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	-320%	-5,54%
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	-2,28	0,84
	Solvabilidade	-0,70	5,23
	Grau de cobertura dos gastos financeiros	1,04	5,05
	Endividamento	3,28	0,16



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

2.2 Indicadores Orçamentais

Indicador	Resultado 2022 ORAA	Resultado 2022 PRR	Resultado 2022	Resultado 2021
Grau de Execução Orçamental da receita (%)	63,09%	0,04%	10,70%	93,77%
Grau de Execução Orçamental da despesa (%)	63,09%	0,04%	10,70%	93,77%
Indicador de estrutura da receita efetiva	1	1	1	1
Indicador de estrutura da despesa efetiva	1	1	1	1
Saldo Corrente	0	0	0	0
Saldo de Capital	0	0	0	0
Saldo Primário	0	0	0	0
Saldo Global	0	0	0	0
Grau de Realização das Liquidações	1	1	1	1
Grau de Execução das Obrigações	1,00	1,00	1,00	1,00

3. Processo orçamental e respetiva execução

As fontes de financiamento que proporcionaram o desenvolvimento das diversas atividades realizadas pela DREn foram:

FF 310 - Orçamento da Região Autónoma das Açores – Receitas Gerais não afetas a projetos cofinanciados, pese embora existam projetos cofinanciados por fundos comunitários, cujo reembolso é efetuado para os cofres da RAA, e não diretamente ao orçamento da DREn, motivo pelo qual não está registado como fonte de financiamento no GeRFiP.

FF 31Z - Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do Investimento C14-i03-RAA- Transição Energética nos Açores.

O orçamento inicial da DREn foi de 47.052.911,00€, sendo 1.143.500,00€ do orçamento de funcionamento e 45.909.411,00€ do plano de investimentos. De referir que este último valor foi desdobrado pelas fontes de financiamento FF310 com uma dotação inicial de 6.809.986,00€ e FF31Z com uma dotação inicial de 39.099.425,00€.

A execução orçamental a 31 de dezembro 2022 atingiu os 10,70%, o que corresponde a uma receita cobrada líquida de 5.032.895,88€. No que concerne à despesa global incorrida, esta apresenta um grau de execução de 10,70% da dotação corrigida.

Importa referir que a grau de execução sofreu uma brutal diminuição face a 2021 devido à execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) a 31 de dezembro de 2022. Pese embora a DREn seja entidade executora da Componente 14 do PRR, o seu plano de investimentos integra as verbas a transferir para as restantes entidades executoras, EDA, S. A. E EDA Renováveis, S. A. No âmbito dos contratos de financiamento outorgados com a SRTMI, considerando que o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

primeiro pedido de pagamento foi efetuado apenas em dezembro de 2022 e autorizado pela EMRP – Estrutura de Missão Recuperar Portugal em janeiro de 2023.

Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2021/A, de 23 de dezembro, sendo o valor total dos cativos de 3.330,00€ ascendendo a 6% do total das verbas orçamentadas em bens e serviços no orçamento de funcionamento, tendo sido solicitado autorização ao órgão competente, o descativo, em igual valor, para assumir compromissos inadiáveis.

A DREn apresentou no final do exercício de 2022 um saldo de gerência de 13.209,32€, proveniente de operações de tesouraria.

4. Demonstrações financeiras

Os objetivos primordiais das demonstrações financeiras são o de proporcionar informação financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa da entidade. No setor público, estes objetivos ganham ainda maior ênfase dada a responsabilização pela prestação de contas relativamente aos recursos que são confiados à entidade. Para tal, as demonstrações financeiras devem proporcionar informação sobre os ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos, outras alterações no património líquido e fluxos de caixa. Porém, no caso do setor público, esta informação será, em princípio, insuficiente pelo que deverá ser simultaneamente relatada informação não financeira, de modo a permitir uma visão integral das atividades, durante o período de relato.

As demonstrações financeiras compreendem o seguinte conjunto de mapas:

- Balanço;
- Demonstração de resultados por natureza;
- Demonstração das alterações no património líquido;
- Demonstração de fluxos de caixa;
- Anexo às demonstrações financeiras.

De forma sintética, os resultados da DREn alcançados em 2022 são apresentados no seguinte quadro:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

	31/12/2022	31/12/2021	<i>em euros</i> %Δ
+ Rendimentos e Ganhos Operacionais	5 036 592,38	6 675 668,24	-24,55%
- Gastos e Perdas Operacionais desembolsáveis	6 456 484,33	6 681 208,89	-3,36%
= EBITDA	- 1 419 891,95	- 5 540,65	-25527%
- Depreciações + Amortizações	57 749,89	22 458,30	157,14%
+ Subsídios ao Investimento	-	-	
= Resultados Operacionais	- 1 477 641,84	- 27 998,95	-5177%
- Gastos e Perdas Financeiras	-	-	
= Resultados Antes de Impostos	- 1 477 641,84	- 27 998,95	-5177%
- Imposto sobre rendimento	-	-	
= Resultados Líquidos	- 1 477 641,84	- 27 998,95	-5177%

No plano operacional regista-se uma ligeira diminuição ao nível de rendimentos e dos gastos que é justificada pela diminuição dos incentivos atribuídos no âmbito do programa PROENERGIA, sob a forma de subsídios não reembolsáveis para incentivar a aquisição de equipamentos que contribuem para o aumento da eficiência energética e ao protocolo para pagamento da iluminação pública das estradas regionais.

Relativamente aos rendimentos e ganhos operacionais deverá ser considerado o valor dos Pedidos de Libertação de Crédito (PLC) autorizados para pagamento de compromissos, no valor de 5 036 592,38€.

As depreciações sofreram um aumento considerando as amortizações efetuadas na gerência.

Analisando o resultado líquido alcançado, verificou-se uma grande diminuição relativamente ao ano comparativo, continuando negativo, considerando que na gerência não foram adquiridos infraestruturas e /ou equipamentos com impacto no Ativo da entidade. Foram desencadeados procedimentos de contratação pública durante a gerência que apenas foram concluídos na gerência seguinte.

Relativamente à situação patrimonial da entidade, o quadro seguinte apresenta de forma sintética a evolução da situação patrimonial da DREN no ano em análise.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

	31/12/2022	31/12/2021	<i>em euros</i> %Δ
Ativo não corrente	449 172,40	487 727,80	-7,91%
Ativo corrente	13 209,32	17 243,78	-
Total Ativo	462 381,72	504 971,58	-8,43%
Capital Próprio	- 1 053 770,74	423 871,10	-348,61%
Passivo não corrente	-	-	-
Passivo corrente	1 516 152,46	81 100,48	1769,47%
Total do Passivo	1 516 152,46	81 100,48	1769,47%
Total Capital Próprio + Passivo	462 381,72	504 971,58	-8,43%

Face à situação no final do exercício anterior ocorreram alterações de relevo. Os ativos da entidade diminuíram, muito devido à amortização dos bens e à falta que aquisição de infraestruturas e/ou equipamentos com impacte no Ativo da entidade.

Observando os valores do ativo e do capital próprio, a percentagem de cobertura dos ativos pelo capital próprio é de -227,90%.

O passivo total diz respeito a obrigações reconhecidas no ano de relato, cujo pagamento irá ocorrer no ano económico seguinte.

A informação do anexo às demonstrações financeiras consta em documento próprio pelo que não será tratado no relatório de gestão e contas.

5. Demonstrações orçamentais

As demonstrações orçamentais, segundo a NCP 26 - Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP, traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental da entidade, proporcionando, entre outras, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos.

As demonstrações orçamentais visam a divulgação de informação sobre o cumprimento de obrigações legais ou outras regras impostas externamente.

À semelhança das demonstrações financeiras, o princípio fundamental que está subjacente à elaboração das demonstrações orçamentais é a comparabilidade da informação.

A finalidade das demonstrações orçamentais consiste em proporcionar informação sobre o orçamento inicial, as alterações orçamentais, a execução das receitas e das despesas orçamentadas, os pagamentos e dos recebimentos, bem como, o desempenho orçamental.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

As demonstrações orçamentais compreendem o seguinte conjunto de mapas:

- Demonstração do desempenho orçamental;
- Demonstração de execução orçamental da receita;
- Demonstração de execução orçamental da despesa;
- Anexo às demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais apresentadas no presente Relatório são referentes ao exercício de 2022, de 01.01.2022 a 31.12.2022, em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

5.1 Demonstrações do desempenho orçamental

Esta demonstração permite a análise do desempenho orçamental da DREn. Apresenta as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos que ocorreram no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Nesta demonstração também se evidenciam os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário).

No mapa “Demonstrações do desempenho orçamental” podemos verificar que os recebimentos e os pagamentos foram no valor de 5.032.895,88€, representando uma diminuição de 24,60% relativamente ao ano comparativo. Importa referir, que este valor diz respeito à fonte de financiamento 310 – ORAA. Relativamente à fonte de financiamento 31Z – PRR, não houve execução na gerência considerando não existir evidências que permitissem efetuar qualquer pagamento às entidades executoras.

5.2 Demonstração de execução orçamental da receita

O orçamento da receita aprovado para a DREn foi de 47 052 911,00€, sendo 1 143 500€ no orçamento de funcionamento e 45 909 411,00€ no plano de investimentos, sendo deste último, 39 099 425,00€ imputado à fonte de financiamento 431Z – PRR.

A receita cobrada líquida ascendeu a 5 032 895,88€, que corresponde a um grau de execução orçamental da receita de 10,70%, representado uma diminuição acentuada relativamente à gerência anterior, justificada pela falta de execução financeira dos investimentos associados ao PRR.

5.3 Demonstração de execução orçamental da despesa



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Tal como acontece no orçamento da receita, o orçamento da despesa aprovado para a DREn foi de 47 052 911,00€, sendo 1 143 500€ no orçamento de funcionamento e 45 909 411,00€ no plano de investimentos, sendo deste último, 39 099 425,00€ imputado à fonte de financiamento 431Z – PRR.

No início da gerência foi efetuado cativo nas despesas correntes do orçamento de funcionamento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2021/A, de 23 de dezembro, que aprova o orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2022, tendo este valor sido descativo para assumir compromissos urgentes e inadiáveis.

O total de despesas pagas líquidas de reposições, a 31 de dezembro de 2022, ascendeu a 5 032 895,88€, que corresponde às obrigações da entidade, com um grau de execução orçamental da despesa de 10,70%, representado uma significativa diminuição relativamente à gerência anterior. Importa referir que o orçamento aprovado para 2022 foi muito superior ao ano anterior considerando os investimentos associados ao PRR, cuja execução apenas teve início em 2023, ficando este valor por utilizar na gerência, 39 099 425,00€. Podemos assim, deduzir que a execução no final da gerência, no que respeita à fonte de financiamento do ORAA em 63,09%. Na gerência não houve despesa por pagar relativamente a períodos anteriores, à exceção das retenções efetuadas nas remunerações de dezembro 2021, processadas na gerência seguinte, no valor de 17 243,78€.

Os compromissos apresentam um valor superior à despesa paga, considerando que foram transitados para a gerência seguinte compromissos não executados no valor de 1 485 512,68€.

5.4 Anexo às demonstrações orçamentais

A informação contida nas demonstrações orçamentais, sendo extremamente relevante, é insuficiente para proporcionar uma visão completa acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das várias fases das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

A informação relativa ao anexo às demonstrações orçamentais consta em documento próprio, pelo que não será tratado no relatório de gestão.

6. Concessão de subsídios

6.1 Relatório de Avaliação de resultados do Programa PROENERGIA

Enquadramento legal:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

O Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2019/A, de 12 de junho, que estabelece o sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis da Região Autónoma dos Açores — PROENERGIA.

Podem candidatar-se aos apoios previstos:

- Pequenas e médias empresas, incluindo empresários em nome individual;
- Cooperativas;
- Instituições particulares de solidariedade social;
- Associações sem fins lucrativos;
- Pessoas singulares;
- Condomínios.

Os projetos suscetíveis de apoio são:

- Investimentos em sistemas de apoio à produção de energia elétrica;
- Investimentos em sistemas de apoio ao armazenamento de energia elétrica;
- Investimentos em sistemas de produção de energia calorífica;
- Investimentos em sistemas de apoio à produção de águas quentes.

Ações de acompanhamento desenvolvidas

A principal ação de acompanhamento desenvolvida no âmbito do PROENERGIA consiste em avaliar com o máximo rigor as candidaturas a este sistema de incentivos, cumprindo o com o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2019/A, de 12 de junho.

Para cada candidatura é necessário validar a documentação exigida submetida pelo promotor para que seja verificada a condição de elegibilidade do promotor e do projeto. Se necessário, haverá lugar a um pedido de elementos/esclarecimentos pelos técnicos da DREn afetos ao PROENERGIA.

Após verificação da documentação submetida pelo promotor, é efetuada uma análise técnica e financeira, considerando disposto nos artigos 6.º, a 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2019/A, de 12 de junho.

Os promotores ficam sujeitos a obrigações que terão de ser cumpridas e verificadas num período de tempo definido pelo Diploma, pelo que após a concessão do incentivo, a DREn efetua vistorias para verificação no local que as condições apresentadas na candidatura se mantêm. Cada vistoria dá origem a um relatório que é analisado e arquivado junto do respetivo processo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Caso se verifique algum incumprimento, haverá lugar à restituição do montante do incentivo atribuído, ficando o promotor impedido de submeter novas candidaturas nos termos do artigo 13.ºA do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2019/A, de 12 de junho.

Resultados do PROENERGIA 2022

No ano de 2022, a Direção Regional da Energia subsidiou 672 candidaturas, correspondendo a 739 equipamentos de produção de energia limpa, num montante global de incentivo concedido superior a 599 mil euros, através do Programa de incentivos PROENERGIA - Sistema de incentivo à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis, o que representa, no período em análise, um investimento por parte dos promotores superior a 1,77 milhões de euros.

Dos equipamentos subsidiados, 68,3% correspondem a bombas de calor, seguidos dos recuperadores de calor/Salamandra com 22,6%, os sistemas solares fotovoltaicos e os sistemas solares térmicos, com 3,4% e 3,9%, respetivamente, as baterias para o armazenamento de energia elétrica que representam cerca de 1,5% dos equipamentos incentivados, e, por fim, os sistemas a biomassa, para produção de água quente, representando com 0,3%.

No que respeita à distribuição geográfica dos equipamentos subsidiados, constata-se que foram incentivados 338 equipamentos no Grupo Oriental, 380 equipamentos no Grupo Central e apenas 21 equipamentos no Grupo Ocidental. De relevar que no ano 2022 não se registaram candidaturas ao programa PROENERGIA na ilha do Corvo, à semelhança do verificado nos anos anteriores. Abaixo constam os dados discriminados por equipamento e ilha.

	SMA	SMG	TER	GRA	SJG	PIC	FAI	FLO	COR	RAA
Armazenamento de energia elétrica	0	1	4	0	2	3	1	0	0	11
Bomba de Calor	5	235	180	4	25	32	14	10	0	505
Recuperador de Calor/Salamandra	4	70	55	0	6	9	21	2	0	167
Sistema Biomassa (AQS)	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Sistema Solar Fotovoltaico	3	9	6	0	2	4	1		0	25
Sistema Solar Térmico	0	11	6	1	1	3	0	7	0	29
Total RAA	12	326	251	5	36	51	37	21	0	739

6.2 Relatório de Avaliação de resultados do Programa de incentivos à mobilidade elétrica

Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 21/2019/A, de 8 de agosto de 2019, define a estratégia para a implementação da mobilidade elétrica na Região Autónoma dos Açores;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2021/A, de 26 de abril, que regulamenta a atribuição de incentivos financeiros para a introdução no consumo de veículos elétricos novos, bem como a atribuição de incentivos financeiros para a aquisição de pontos de carregamento de veículos elétricos e fixar os valores e as condições para a atribuição dos incentivos financeiros.

Podem candidatar-se aos apoios:

- Pessoas singulares;
- Pessoas coletivas;
- Empresários em nome individual.

Os equipamentos suscetíveis de apoio são:

- Veículo automóvel ligeiro 100% elétrico;
- Velocípede com motor;
- Motociclo de duas rodas ou ciclomotor;
- Triciclo motorizado ou quadriciclo;
- Ponto de carregamento de veículos elétricos.

Ações de acompanhamento desenvolvidas

A principal ação de acompanhamento desenvolvida no âmbito do sistema de incentivo à mobilidade elétrica consiste em avaliar com o máximo rigor as candidaturas rececionadas, de acordo com a legislação vigente.

Para cada candidatura, é necessário validar a documentação exigida submetida pelo candidato para que seja verificada a condição de elegibilidade do candidato e do(s) equipamento(s). Se necessário, haverá lugar a um pedido de esclarecimento pelos técnicos da DREn afetos a este sistema de incentivo.

Após verificação da documentação submetida pelo candidato, é efetuada uma análise técnico/financeira e emitido parecer para posterior atribuição do incentivo, efetuada por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria da energia.

Aquando da concessão do incentivo, o promotor entrega uma declaração sob compromisso de honra, de acordo com as obrigações do beneficiário previstas no artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2021/A, de 26 de abril. Em caso de deteção de inconformidade, o beneficiário será notificado, podendo o organismo gestor solicitar a devolução da totalidade do valor do incentivo atribuído.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Resultados do sistema de incentivos à aquisição de veículos elétricos e pontos de carregamento 2022

No ano 2022 foram pagas 229 candidaturas consideradas elegíveis.

Estas candidaturas foram submetidas maioritariamente por residentes das ilhas de São Miguel e Terceira, com 146 e 67 candidaturas respetivamente, seguindo-se seis candidaturas da ilha do Faial, três candidaturas das ilhas de Santa Maria e Flores e duas candidaturas e duas candidaturas das ilhas da Graciosa e do Pico, respetivamente.

<i>Tipo de entidade</i>	<i>Ponto de carregamento de veículos elétricos</i>		<i>Veículo automóvel ligeiro</i>		<i>Velocípede com motor</i>		<i>Total por entidade</i>	
	<i>N.º</i>	<i>Valor</i>	<i>N.º</i>	<i>Valor</i>	<i>N.º</i>	<i>Valor</i>	<i>N.º</i>	<i>Valor</i>
<i>Pessoa Singular</i>	25	10 985,79 €	103	312 901,52 €	32	9 000,00 €	160	332 887,31 €
<i>Pessoa Coletiva</i>	21	7 425,91 €	61	135 542,80 €	4	1 050,00 €	86	144 018,71 €
<i>Empresário em Nome Individual</i>	4	1 277,72 €	13	31 000,00 €	0	- €	17	32 277,72 €
<i>Total por equipamento</i>	50	19 689,42 €	177	479 444,32 €	36	10 050,00 €	263	509 183,74 €

Analisando os incentivos atribuídos por tipologia de beneficiário e de equipamento, e no que diz respeito a pessoas singulares, foram concedidos 312 901,52€ para incentivar a aquisição de 103 veículos automóveis ligeiros; 10 985,79€ para incentivar a aquisição de 25 pontos de carregamento; 9 000,00€ para incentivar a aquisição de 32 velocípedes com motor. Relativamente a pessoas coletivas, foram atribuídos 135 542,80 € para incentivar a aquisição de 61 veículos automóveis ligeiros, 7 425,91 € para o incentivo à aquisição de 21 pontos de carregamento e 1 050,00 € para incentivo à aquisição de 4 velocípedes com motor. No que concerne a empresários em nome individual, foram concedidos 31 000,00€ para o incentivo à aquisição de 13 veículos automóveis ligeiros e 1 277,72€ para o incentivo à aquisição de 4 pontos de carregamento.

De referir que se verificou em 2022 a atribuição de um montante global de incentivo no valor de 509 183,74€, o qual reflete o incentivo à aquisição de 177 veículos automóveis ligeiros, 50 pontos de carregamento de veículo elétricos, 36 velocípedes com motor. Todas as candidaturas foram analisadas e incentivadas de acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2021/A, de 26 de abril.

Comparando o período em análise com período homólogo de 2021, verifica-se que em 2022 registou-se um aumento de 67,06% do valor de incentivo atribuído, traduzindo-se num aumento de 204 395,37€. No que respeita ao número de equipamento incentivados, o aumento registado foi de 78,91%, representando mais 116 equipamentos incentivados que em 2021.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Por tipologia, verifica-se um aumento significativo no valor dos incentivos atribuídos e na quantidade de equipamentos incentivados, nas tipologias de Veículos automóveis ligeiros, Pontos de carregamento de veículos elétricos e Velocípedes com motor. Relativamente aos Triciclos motorizados ou quadriciclo e aos Motociclos de duas rodas ou ciclomotores, não existiram candidaturas incentivadas em 2022.

Relativamente à estimativa das emissões de gases com efeito de estufa, foi utilizada a metodologia para o cálculo de CO₂, de equipamentos de combustão < 50MW, que consta do documento “Metodologia Regional PRTR”, de março de 2014, da Direção Regional do Ambiente. Assim, com base no número de veículo automóveis elétricos incentivados em 2022, foram evitadas as emissões de pelo menos 267,9 toneladas de CO₂.

6.3 Relatório de Avaliação de resultados do Programa de incentivos SOLENERGE – PRR

Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 12/2022/A, de 25 de maio que visa a atribuição de incentivos financeiros para a aquisição de sistemas solares fotovoltaicos a instalar na RAA, no âmbito do PRR, designado por SOLENERGE;

Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2022/A, de 8 de setembro que regulamenta a atribuição de incentivos financeiros para a aquisição e instalação de sistemas solares fotovoltaicos a instalar na RAA, no âmbito do PRR, designado por SOLENERGE.

Podem candidatar-se aos apoios:

São elegíveis para a atribuição dos incentivos objeto do presente diploma todas as pessoas singulares e coletivas que pretendam adquirir e instalar sistemas solares fotovoltaicos em edifícios situados no território da RAA, com exceção da administração regional autónoma e da administração direta do Estado.

Os equipamentos suscetíveis de apoio são:

- Sistemas solares fotovoltaicos

Ações de acompanhamento desenvolvidas

A principal ação de acompanhamento desenvolvida no âmbito do sistema de incentivo SOLENERGE consiste em avaliar com o máximo rigor as candidaturas rececionadas, de acordo com a legislação vigente, bem como aplicando o Sistema de Gestão e Controlo da Componente 14, medida C14-i03-RAA-m04, desenvolvido para o efeito.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

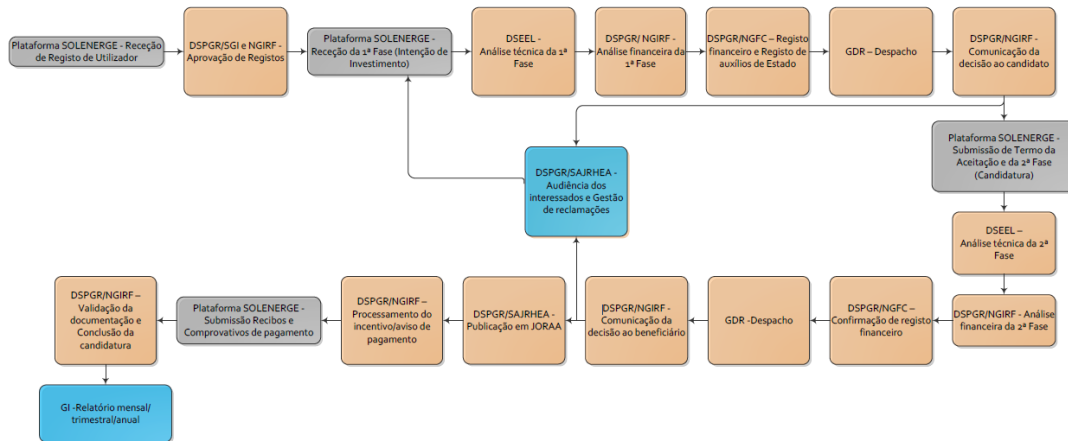


Figura 2 – Organigramma (DSPGR – Direção de Serviços de Planeamento e Gestão de Recursos; SGI – Serviços de Gestão Informática; NGIRF – Núcleo de Gestão de Incentivos e Recursos Financeiros; DSEEL - Direção de Serviços de Eficiência Energética e Licenciamentos; NGFC – Núcleo de Gestão de Fundos Comunitários; GDR – Gabinete da Diretora Regional; SAJRHEA - Serviço de Apoio Jurídico, Recursos Humanos, Expediente e Arquivo; GI – Gestor de Investimento); GI – Gestor do Investimento. NOTA: Os campos a cinza são da responsabilidade do candidato/beneficiário).

Em 2022, a Estrutura de Missão Recuperar Portugal efetuou a sua primeira ação de acompanhamento à Componente 14, tendo sido o resultado positivo, que se transcreve abaixo.

“2.2. Conformidade na seleção dos beneficiários finais (BF)

2.2.1. Lançamento de avisos

No âmbito da sub-medida m04, a SRTMI procedeu ao lançamento do aviso n.º 03/C13-i03-RAA/2022 “Aumentar a capacidade instalada em 12,6 MW, por via da aposta na eletrificação, produção descentralizada e armazenamento distribuído – SOLENERGE: Incentivo Financeiro para a Aquisição de Sistemas Solares Fotovoltaicos”, com período de vigência de 16.08.2022 a 4.03.2022.

A apresentação das candidaturas foi feita através de formulário eletrónico disponível em <https://solenergie.azores.gov.pt/>

Na decisão do financiamento foram envolvidas as seguintes entidades:

- A Direção de Serviços de Planeamento e Gestão de Recursos é responsável pela receção das candidaturas, análise financeira, registo contabilístico, comunicação da decisão, gestão das reclamações, publicação dos incentivos em Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, processamento dos incentivos e envio dos avisos de pagamento aos beneficiários;
- A Direção de Serviços de Recursos Energéticos é responsável pela análise técnica das candidaturas;
- O Gabinete da Diretora Regional é responsável pela assinatura de pareceres de elegibilidade e não elegibilidade e, no caso das elegibilidades, é ainda responsável pela



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

emissão dos despachos de concessão de incentivos;

d) O Gestor de Investimento é responsável pela elaboração dos relatórios de acompanhamento e finais e pela supervisão de todo o sistema de incentivos

Das 399 candidaturas submetidas no âmbito do aviso n.º 03/C13-i03-RAA/2022, à data desta ação de acompanhamento regista-se:

- 1 desistência
- 4 candidaturas não aprovadas
- 394 candidaturas em fase de avaliação, distribuídas por três tipologias de beneficiários:
 - 78 empresas;
 - 2 Instituições da Economia e Solidariedade Social; e
 - 314 famílias.

2.2.2. Reperformance relativa ao Aviso 03/C13-i03-RAA/2022

2.2.2.1. Metodologia

Para a seleção da amostra foram consideradas as 3 tipologias de beneficiários: Empresas, Famílias e Instituições da Economia e Solidariedade Social, resultando uma amostra de 4 candidaturas, considerando 1 projeto, selecionado aleatoriamente, das empresas e das Instituições da Economia e Solidariedade Social e 2 de famílias, por questões de representatividade.

A amostragem representa 1% do universo das candidaturas, não havendo, à data da análise, qualquer investimento aprovado.

Foram selecionados quatro projetos:

- SOLENERGE/2271;
- SOLENERGE/2788;
- SOLENERGE/3211; e
- SOLENERGE/3879.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

No âmbito desta ação de reperformance foram verificados os planos de ação de cada candidatura, confirmadas as condições de elegibilidade dos BF, reavaliados os critérios

de elegibilidade de acordo com o aviso, confirmadas as operações e os respetivos relatórios de validação das candidaturas por parte da avaliação técnica.

Na sequência desta análise foi necessário solicitar à DREn todas as evidências envolvidas no processo de avaliação das candidaturas da amostra selecionada.

2.2.2.2. Resultados

Há um cumprimento na íntegra nas quatro candidaturas, dos requisitos elencados no aviso n.º 03/C13-i03-RAA/2022.

No entanto, há aspetos que podem ser melhorados de forma a dar cumprimento na íntegra a todos os requisitos previstos no texto da Decisão de Execução do Conselho (CID) e do Acordo Operacional (AO) e ao princípio de não prejudicar significativamente o ambiente (DNSH - Do No Significant Harm), no âmbito deste investimento, em concreto:

- Constatou-se na candidatura SOLENERGE/2788, de Tatiana Filipa Dias Meirinho do tipo família, que se candidata a um apoio a ser aplicado a um edifício de que não é a única titular, uma condição não acautelada no aviso;
- Constatou-se na candidatura SOLENERGE/3211, do Instituto São João de Deus do tipo Instituições da Economia e Solidariedade Social, através das evidências fotográficas, que se candidata a um apoio a ser aplicado a um edifício em construção, assim sendo, sem os 6 meses de histórico de consumos, condição não prevista no aviso para efeitos de cálculo de potencia contratada elegível. Nestes casos seria necessário um método de cálculo alternativo. Este novo método de cálculo já foi refletido na republicação do aviso, anterior à data deste relatório;
- Constatou-se, também, nas candidaturas, que não eram evidentes as condições mínimas de eficiência energética dos equipamentos elegíveis pelo apoio, ponto que mereceu uma nota adicional de esclarecimento na republicação do aviso, anterior à data deste relatório.”

Resultados do sistema de incentivos à aquisição de veículos elétricos e pontos de carregamento 2022

Até 31 de dezembro de 2022, foram submetidas 1364 intenções de investimento, com um incentivo aprovado de 708 902,88€, representando uma potência aprovada de 511,49 kW.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Destas, três candidaturas foram pagas, representando um montante de incentivo atribuído de 15 177,97€ e uma potência instalada de 10,125 kW.

Por ilha, a 31 de dezembro de 2022, ao nível do incentivo aprovado destaque para São Miguel com 369 600,31 €, seguindo-se Terceira com 137 672,15 €, São Jorge com 118 319,73 € e Faial com 83 310,69 €.

Foram recebidas 187 intenções de investimento por parte de empresas, 1175 de famílias e 2 de Instituições da Economia Solidária.

6.4 Relatório de Avaliação de resultados do Protocolo celebrado ao abrigo da RCG 102/96

Em 24 de Maio de 1995, foi celebrado um protocolo entre o Governo Regional e as câmaras municipais onde se reconhecia estarem reunidas suficientes condições que justificavam o início de um processo gradual de transferência, para as câmaras municipais, das competências previstas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 77/84, de 8 de março, que foram assumidas pela Administração Regional Autónoma, por força do Decreto Legislativo Regional n.º 33/84/A, de 11 de novembro. Os domínios suscetíveis de transferência, na área da energia, previstos naquele diploma, são a distribuição de energia elétrica em baixa tensão e a iluminação pública em baixa tensão.

Assim, a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/96 de 7 de junho incumbe o Governo dos Açores a celebrar protocolos com os municípios regionais e com a EDA que visem a regularização da iluminação pública.

Nestes termos foi firmado um Protocolo firmado a 9 de julho de 1996, entre a então Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, a então Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores e a EDA – Eletricidade dos Açores, S.A., por se tratar de um serviço essencial para os cidadãos, garantindo a segurança de pessoas e bens, torna-se necessário assegurar a assunção dos encargos correspondentes aos consumos relativos à iluminação das estradas regionais.

Considerando que a competência e/ou responsabilidade financeira, foi atribuída à Direção Regional da Energia, são efetuadas transferências correntes para a EDA, S.A. para o pagamento da Iluminação Pública das estradas regionais.

Durante o período de relato foi orçamentado 3 971 983€, foi pago 2 635 999,14€ e foi transitado para a gerência seguinte 1 335 841,02€.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Na gerência foi feito um esforço financeiro para cumprir com as obrigações do referido Protocolo, no entanto, por questões não imputáveis a esta direção regional, nomeadamente a negociação da taxa de juro de mora aplicada aos consumos em atraso, na sequência da Resolução do Governo 136/2022 de 5 de agosto, que incumbe a Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, através da Direção Regional de Energia, de, relativamente à taxa de juro constante da cláusula quinta do acordo celebrado em 12 de novembro de 2020 entre a EDA - Electricidade dos Açores, S.A. e a Região Autónoma dos Açores, através da Direção Regional da Energia, aplicar a taxa de juro civil de 4% bem como por questões de tesouraria, verificou-se que o valor orçamentado foi superior ao pagamento efetuado na gerência, tendo sido transitado para a gerência seguinte 1 335 841,02€.

6.5 Quadro resumo de transferências/subsídios concedidos

Enquadramento legal (diploma)			Finalidade do apoio	Beneficiários do apoio (classificação institucional)	Beneficiários					Total
Publicação em Diário da República					Famílias	Instituições sem fins lucrativos	Sociedades não financeiras públicas	Sociedades não financeiras privadas	Sociedades Financeiras	
Tipo Atto Legislativo	Nº	Data								
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	14	12/06/2019	Apoio à Eficiência Energética	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS		37 696,25 €			18 177,08 €	18 177,08 €
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	14	12/06/2019	Apoio à Eficiência Energética	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						37 696,25 €
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	14	12/06/2019	Apoio à Eficiência Energética	FAMÍLIAS	14 213,87 €					14 213,87 €
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	14	12/06/2019	Apoio à Eficiência Energética	FAMÍLIAS	529 303,97 €					529 303,97 €
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	21	08/08/2019	Apoio à Mobilidade Elétrica	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS				154 018,71 €		154 018,71 €
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	21	08/08/2019	Apoio à Mobilidade Elétrica	FAMÍLIAS	32 277,78 €					32 277,78 €
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	21	08/08/2019	Apoio à Mobilidade Elétrica	FAMÍLIAS	330 092,33 €					330 092,33 €
RESOLUÇÃO	102	07/06/1996	Iluminação Pública nas Estradas Regionais da Responsabilidade do GRA	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PÚBLICAS				2 635 999,14 €		2 635 999,14 €
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	12	25/05/2022	PRR - Incentivos para Aquisição e Instalação de Sistemas Solares Fotovoltáticos	FAMÍLIAS	15 177,97 €					15 177,97 €
										3 766 958,82 €

7. Responsabilidades de crédito

Em relação ao mapa de responsabilidades de crédito emitido pela Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, com referência a 31 de dezembro de 2022, nesta Direção Regional não existe qualquer responsabilidade.

8. Reconciliação Bancária

Conta DROT

A reconciliação bancária é efetuada tendo por base o extrato virtual da entidade, remetido pela DROT – Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

A 31 de dezembro de 2022, a DREn apresentava um saldo do extrato bancário de 12 623 209,32€. No período complementar este serviço procedeu à entrega de saldo de PLC no valor de 12 610 000,00€, relativo a fundos libertos não executados, na fonte de financiamento 431Z – PRR, para efeitos de pagamento a título de adiantamento às entidades executoras do Grupo EDA, não tendo sido este valor efetivamente pago. Atendendo ao nível de execução dos investimentos, não se verificou a necessidade de efetuar pagamentos a título de adiantamento, sendo que os reembolsos serão transferidos na sua totalidade.

O valor reconciliado foi de 13.209,32€, que corresponde ao saldo da contabilidade a 31 de dezembro de 2022.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Importa referir que o mapa de fluxos de caixa evidencia a totalidade dos pagamentos no exercício de 2022 e período complementar. No mapa de fluxos de caixa, relativamente aos “Outros rendimentos/pagamentos”, reflete o saldo da conta 12* registada em GeRFiP, não espelhando a totalidade dos fluxos de caixa das atividades operacionais, considerando que o saldo da gerência anterior não transita para a gerência seguinte, mas sim a diferença entre o montante inscrito na conta “Outros recebimentos/pagamentos” de 2021 e 2022 que representa a Variação de caixa e seus equivalentes. A 31 de dezembro, o saldo da gerência é igual ao total do valor reconciliado.

Conta NOVO BANCO (Fundo de Maneio)

A constituição do fundo de maneio para o ano 2022 foi efetuada em GeRFiP, desagregado pelo plano de investimentos e orçamento de funcionamento, no valor total de 1.000,00€.

Ao longo do ano económico e, sempre que necessário, foram efetuados pagamentos de despesas urgentes e inadiáveis pela conta NOVO BANCO. Os valores em débito foram compensados pelas reconstituições do fundo de maneio efetuadas em GeRFiP e pagas pela DROT, correspondente a todos os créditos.

No dia 22 de dezembro de 2022, a DREn procedeu à reposição e liquidação do fundo de maneio da sua conta constituída no NOVO BANCO, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2022/A, de 11 de março. Tal situação está refletida na informação dos extratos bancários do NOVO BANCO que corresponde aos registos contabilísticos da entidade. Nos extratos bancários o saldo a 31 de dezembro de 2022 é nulo, bem como o valor reconciliado, uma vez que não existiram depósitos em transito nem outras operações a adicionar nem a subtrair.

9. Disponibilização dos documentos de prestação de contas

Nos termos na Resolução n.º 1/2018-PG do Tribunal de Contas, os documentos relativos à prestação de contas serão disponibilizados no portal da DREn, cujo acesso deverá ser efetuado através do link <https://portal.azores.gov.pt/web/dren>.

10. Conclusão

As demonstrações financeiras e orçamentais apresentadas são, pelo terceiro ano consecutivo, divulgadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública expressas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP, conforme Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

A elaboração deste relatório e a própria prestação de contas de 2022 foi condicionada pelo volume acrescido de trabalho e pela falta de recursos humanos afetos a esta direção regional. Apesar deste desafio, foram produzidos e agregados os elementos e as informações mais relevantes imprescindíveis a uma avaliação clara e objetiva do desempenho da atividade desenvolvida por esta entidade.

Não obstante o volume de trabalho e a responsabilidade da DREn, foi feito um esforço da equipa desta direção regional, para cumprir com os objetivos estratégicos definidos para o ano de relato, traduzindo numa execução que tem sido hábito nesta empresa. Pese embora todo o esforço e por factos não imputáveis a esta equipa, a execução ficou aquém do proposto, tanto por questões de tesouraria que nos são alheias, como por falta de execução física e financeira dos investimentos associados ao PRR.

De referir que foi um ano de aprendizagem, considerando as exigências impostas pela Comissão Europeia, pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal e pela entidade gestora do PRR na Região, no que respeita aos investimentos contratualizados entre os Beneficiários Finais e as Entidades Executoras. Acreditamos que 2023 será um ano em que conseguiremos demonstrar uma forte resposta às exigências externas.

Pretendemos continuar a reforçar a atribuição de incentivos e a instalação de equipamentos com vista à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis para autoconsumo. Na mesma linha de atuação, concederemos especial atenção à obtenção de águas quentes para uso doméstico, com o objetivo de assegurar a progressiva eletrificação dos consumos no edificado regional, promovendo o uso de equipamentos mais eficientes.

Sublinhe-se que a eficiência energética é fundamental nesta transição energética, não só por diminuir a energia que é utilizada na Região, mas também pelos impactos diretos que produz na economia dos cidadãos e das entidades açorianas. Considerando as vantagens apontadas, é de destacar a abordagem direcionada às famílias em situação de vulnerabilidade para que consigam, também por esta via, obter melhorias na sua qualidade de vida.

A educação e a sensibilização dos cidadãos são aspetos chave na prossecução dos objetivos do Governo dos Açores. Assim, desenvolveremos diversas ações, direcionadas a um público-alvo diverso, para que consigamos incutir nos açorianos as melhores práticas de eficiência no consumo de energia. Ao mesmo tempo, é imprescindível qualificar os profissionais que desenvolvem a sua atividade neste âmbito, preparando-os da melhor forma para atuarem e contribuírem para a transição energética, melhorando simultaneamente a sua competitividade no mercado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Continuaremos, de igual modo, a impulsionar a mobilidade elétrica por diversas vias, prosseguindo com a atribuição de incentivos financeiros em caso de aquisição de veículos elétricos e recorrendo a projetos inovadores e demonstrativos das vantagens da mobilidade elétrica.

Será, ainda, aprofundada a participação dos Açores em projetos e parcerias nacionais e internacionais, fomentando trocas de conhecimento, bem como a experimentação de novas soluções em matéria de energia, fundamental numa área em constante evolução tecnológica.

Aproveita-se a oportunidade para agradecer a todos os colaboradores da DREn pelo esforço e dedicação para superar os desafios e dificuldades do ano de 2022.

O Responsável: _____